DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ

Terça-feira, 29 de abril de 2025 | Ano X | Edição nº 2114

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA TEREZINHA DE FARIA (CPF ***.147.718-**) em 29/04/2025 às 15:52:51 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8e64-963c-d4b7-c707-e4

NOVO CICLOTURISMO TREMEMBÉ
AVENTURA E CULTURA EM UM SÓ PEDAL.
CIRCUITO TRAPISTA: 27.9KM
SIGA AS PLACAS E DESCUBRA NOSSAS BELEZAS.
Aponte sua câmera e acesse o circuito completo
PREFEITURADETREMEMBE TREMEMBE.SP.GOV.BR
Prefeitura de TREMEMBÉ

PODER EXECUTIVO

Publicidade Oficial

Notícias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA TEREZINHA DE FARIA (CPF ***147718**) em 29/04/2025 às 15:52:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8e64-963c-d4b7-c707-e4

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.594, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

"Qualifica a Entidade IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO como Organização Social de Saúde – OSS."

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei Municipal n° 3.914, de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 7.471, de 06 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o pedido encaminhado pela Entidade IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO nos autos do Processo Administrativo n° 1.756/2025, visando à sua qualificação como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Secretaria de Saúde e da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2108, de 16 de abril de 2025.

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica qualificada como Organização Social de Saúde – OSS a IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro à Avenida Professor Manoel José Cardoso, nº 1.652, sala 6, Parque Bahia, CEP: 06.717-100, no Município de Cotia, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.788.326/0001-41, nos termos e para os fins constantes da Lei Municipal n° 3.914, de 08 de agosto de 2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 7.471, de 06 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - O Município de Tremembé, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar contrato de gestão com a finalidade de apoio a gestão, operacionalização e execução de serviços complementares de saúde pública, mediante Processo de Seleção.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 23 de abril de 2025.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 23 de abril de 2025.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria

.....

DECRETO Nº 7.596, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

"Qualifica a Entidade INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE - INTECS como Organização Social de Saúde – OSS."

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei tendo em vista o disposto no artigo 11 da Lei Municipal n° 3.914, de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 7.471, de 06 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o pedido encaminhado pela Entidade INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE - INTECS nos autos do Processo Administrativo n° 1.846/2025, visando à sua qualificação como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis da Secretaria de Saúde e da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2108, de 16 de abril de 2025.

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica qualificada como Organização Social de Saúde – OSS o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚE - INTECS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro à Avenida Coronel Colares Moreira, nº 07, Edifício Vinícius de Moraes, Quadra 28, Sala 801, Bairro Calhau, CEP: 65.071-322, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.215.491/0001-90, nos termos e para os fins constantes da Lei Municipal n° 3.914, de 08 de agosto de 2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 7.471, de 06 de fevereiro de 2025.

ARTIGO 2º - O Município de Tremembé, observado o contido na legislação aplicável, poderá celebrar contrato de gestão com a finalidade de apoio a gestão, operacionalização e execução de serviços complementares de saúde pública, mediante Processo de Seleção.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 23 de abril de 2025.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 23 de abril de 2025.

ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 – PROCESSO INTERNO Nº 1.092/2023. CONTRATO Nº 22/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO E MONITORAMENTO DE ALTERAÇÕES URBANAS E INVASÕES, EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CARGA DE DADOS, TREINAMENTO (PRESENCIAL E EAD),**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA TEREZINHA DE FARIA (CPF ***147718**) em 29/04/2025 às 15:52:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8e64-963c-d4b7-c707-e4

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, SERVIÇO HELP-DESK, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CONTINUADA (CORRETIVA, ADPTATIVA E EVOLUTIVA) PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ-SP. O Prefeito ratifica e autoriza a prorrogação do contrato nº 22/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 26/04/2025 a 25/04/2026 ou até que seja concluído novo processo licitatório a ser instaurado com mesmo objeto deste processo, bem como reajuste contratual. Valor total do aditivo: R$ 137.897,80 Contratada: INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA. CNPJ sob nº 09.290.603/0001-40.

.....

Extrato

EXTRATO CANCELAMENTO ATA. Ref. PI nº 1.291/2025. Pregão Eletrônico nº 02/2025. Processo nº 1.291/2025. DESPACHO: Considerando que a empresa foi regularmente notificada para apresentar defesa com relação ao cancelamento da Ata de Registro oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2025, quedando-se inerte; Considerando a manifestação da Secretaria de Administração de fls. 42/46 e parecer da Douta Procuradoria Jurídica de fls. 46, **DECIDO** pelo cancelamento da ata de registro nº 02/2025 firmada com a empresa V & C SEGURANÇA ESPECIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.652/0001-57, nos termos do item 15.11, I do Edital, bem como cláusula 8.4, I da Ata, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Em consequência, determino à Secretaria Municipal de Administração que proceda à ciência da Detentora acerca da presente decisão, garantindo-lhe o direito do contraditório e ampla defesa, valendo o presente instrumento para tanto, bem como efetive as medidas necessárias para a convocação do 2º colocado e demais medidas cabíveis. Dê ciência a Detentora. Publique-se. Cumpra-se. Detentora: V & C SEGURANÇA ESPECIAL LTDA - ME. CNPJ: 08.942.652/0001-57.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 022/2025. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 74/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO DA PREFEITURA. CONTRATADA: 30.482.843 SANDRO GONCALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 30.482.843/0001-32. VALOR: R$ 8.987,65 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias. Tremembé, 14/04/2025.

.....

Advertências / Notificações

Notificações

COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBÉ**, por força de Lei **COMUNICA**, aos proprietários dos imóveis, nesta cidade, sito: Rua Maximiano Antunes, 133, Area 06 A 2 I, Centro, BC 0069.0032, em nome de RAFAEL PLACA BONITO, CPF nº. 380.xxx.xxx-96, que foi constatado junto a Seção de Diversos Tributos, sito a Rua 7 de Setembro, 701, Centro, Tremembé SP, a existência de débito do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo ao imóvel, acima relacionado, tendo em vista que o proprietário do mesmo não foi localizado pelos agentes dos correios.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA TEREZINHA DE FARIA (CPF ***147718**) em 29/04/2025 às 15:52:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8e64-963c-d4b7-c707-e4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ/SP

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO COMO DEFICIENTE E DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé/SP **DIVULGA** o resultado das análises dos recursos contra o indeferimento das solicitações de participação no concurso público como deficiente e de condição especial para realização das provas, conforme segue:

1. Recursos contra o Indeferimento das Solicitações de Participação no Concurso Público como Deficiente (PcDs)

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
564527	VICTORIA CAROLINE FELIX DE OLIVEIRA MENEZES	1001485	OFICIAL DE ESCOLA	INDEFERIDO

2. Recursos contra o Indeferimento das Solicitações de Condição Especial para Realização das Provas

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
564586	GUSTAVO SOUZA MAGALHAES	1998030	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DEFERIDO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Tremembé, 29 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA TEREZINHA DE FARIA (CPF ***147718**) em 29/04/2025 às 15:52:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8e64-963c-d4b7-c707-e4

Editais

Convocação de Convenção Partidária

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
CNPJ 46.638.714/0001-20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 051/25

O Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, pertencente à Secretaria de Planejamento Urbano, nos termos do artigo 1° da Lei Municipal 5.840/24 e com base no endereço do imóvel fornecido pelo proprietário deste ao Setor de Cadastro Imobiliário, tendo verificado em trabalho de 1ª vistoria, resolve **NOTIFICAR** os abaixo relacionados por infração ao Código de Posturas do Município. Se necessário, a notificação será feita através de AR, pelos Correios, cobrando-se em favor da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé a importância de R$ 21,86 (vinte e um reais e oitenta e seis centavos) pelo serviço de postagem, prevista no Decreto 7.434/24. Caso o endereço de notificação seja no município de Tremembé, antes do envio desta por AR, serão feitas duas tentativas de entrega no local constante do cadastro. Se o solicitado nesta notificação não for atendido no prazo nela estipulado, o proprietário que não a atender terá emitido contra si o **1° AUTO DE INFRAÇÃO** com multa estipulada de conformidade com a infração. Findo o prazo estipulado no 1° auto de infração e se persistir no não atendimento ao solicitado, o proprietário que não o atender terá emitido contra si o **2° AUTO DE INFRAÇÃO** com multa correspondente ao dobro do valor constante no 1° auto de infração. Se ainda assim persistir na falta do atendimento ao solicitado, a Prefeitura poderá executar os serviços efetuando a cobrança do valor neles empregado, mediante cálculo dos custos de mão de obra, maquinário, combustível, ou outros itens utilizados para a execução. Os proprietários são:

LOURDE EDNEA DA SILVA:

Notificação Preliminar n° 094/25, referente ao BC 0127-0932, situado na Rua 23, Quadra 32, lote 09, Loteamento Jardim Maracaibo, Bairro do Poço Grande, Tremembé, Estado de São Paulo, para providenciar a limpeza de terreno com retirada de mato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação ou da publicação desta no Diário Oficial do Município.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA TEREZINHA DE FARIA (CPF ***147718**) em 29/04/2025 às 15:52:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8e64-963c-d4b7-c707-e4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"
Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 54.639.391/0001-20

Do: Sr. Presidente
Para: Setor de Licitações e Compras
PROCESSO DE COMPRAS: 11/2025
DISPENSA: 09/2025 (Eletrônica 90001/2025)

ASSUNTO: DESPACHO DE CONTRATAÇÃO

Conforme análise dos documentos anexos e seguindo orientações técnicas da Procuradoria Jurídica do Município, **AUTORIZO** a contratação da empresa BOLDER MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.872.334/0001-25 para a prestação de serviços especializados de gestão em Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) para a elaboração e atualização de programas, laudos e treinamentos, bem como o envio das informações correlatas ao e-Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e anexos, no valor unitário de R$ 541,70 e total de R$6.500,40 (seis mil e quinhentos reais e quarenta centavos), para o período de 12 meses, na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica, a fim de atender as necessidades do Setor requisitante.

Designo o Sra. MARCELA DE AVILA VILLARON, Assistente Contábil - Recursos Humanos, para acompanhamento deste procedimento de compras e da sua execução contratual.

Tremembé, 25 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA TEREZINHA DE FARIA (CPF ***147718**) em 29/04/2025 às 15:52:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8e64-963c-d4b7-c707-e4

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS
Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TELEFONE: (12) 3631.3104
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA
Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA
Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA
Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL
Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé
CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA TEREZINHA DE FARIA (CPF ***147718**) em 29/04/2025 às 15:52:51 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8e64-963c-d4b7-c707-e4

Diário Oficial Eletrônico
TREMEMBÉ
Instituído conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8e64-963c-d4b7-c707-e4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tremembé (SP), Edição nº 2114, ano X, veiculado em 29 de abril de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por PATRICIA TEREZINHA DE FARIA (CPF ***147718**) em 29/04/2025 às 15:52:51 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/8e64-963c-d4b7-c707-e4